

DECLARAÇÃO 2020

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo**, com identificação para referência futura. Não existe rol de informações que tenha sido classificadas

No Ano de 2021 até a presente data.

São Francisco do Brejão/Ma 30 de Dezembro de 2020.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal